



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DO PRESIDENTE Nº 633, DE 6 DE JULHO DE 2026

Altera o Ato do Presidente nº 622, de 20 de janeiro de 2026, que designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 280, de 7 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel.

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando o retorno da licença-maternidade da servidora Ana Luiza Antunes Barbosa Brito, e

considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Licitação, resolve:

Art. 1º. O inciso V do artigo 1º do Ato do Presidente nº 622, de 20 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

V - Abiqueila Cavalcanti Oliveira;”

Art. 2º. O artigo 1º do Ato do Presidente nº 622, de 20 de janeiro de 2026, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

VI – Ana Luiza Antunes Barbosa Brito.”

Art. 3º. O parágrafo 4º do artigo 1º do Ato do Presidente nº 622, de 20 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 4º. As funções da equipe de apoio, serão exercidas pelos servidores constantes dos itens III, IV, V e VI.”

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 6 de julho de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8447-C83F-A5D4-3D82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 06/07/2026 15:41:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 06/07/2026 15:46:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8447-C83F-A5D4-3D82>